



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE LEI Nº 08 /2020

Denomina de “ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DA COSTA JUNIOR” o Campo de Futebol do Distrito de Quintinos, e dá outras providências.

decreta: A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica denominada de “ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DA COSTA JÚNIOR”, o campo de futebol do distrito de Quintinos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação do referido Estádio e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador- MDB

